



REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro da Saúde, Senhor
Alexandre Padilha, informações
sobre o planejamento, a distribuição
e a implementação da vacina contra
a dengue desenvolvida pelo Instituto
Butantan, incluindo diretrizes
nacionais e previsão de
disponibilização para o estado do
Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado requerimento de informações sobre o planejamento, a distribuição e a implementação da vacina contra a dengue desenvolvida pelo Instituto Butantan, incluindo diretrizes nacionais e previsão de disponibilização para o estado do Amazonas. Assim, questiono:

1. Qual será a estratégia nacional de implantação da vacina contra a dengue do Butantan no Brasil, especialmente no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI)? Quais os critérios de prioridade para os primeiros públicos-alvo e prazos previstos para início da vacinação?
2. Quantas doses da Butantan-DV já estão disponíveis atualmente, e qual é a capacidade prevista de produção para os próximos anos? Existe calendário de distribuição das doses para estados e municípios?
3. Qual o cronograma previsto para disponibilização da vacina em cada Unidade Federativa, e como será garantido o abastecimento em





regiões remotas e de difícil acesso, incluindo áreas do Norte e do interior da Amazônia?

4. Quais mecanismos de vigilância, monitoramento pós-registro e farmacovigilância foram definidos para acompanhar a eficácia, a segurança e a cobertura vacinal da Butantan-DV em todo o território nacional?
5. Como o Ministério da Saúde pretende articular a vigilância epidemiológica da dengue com a nova vacinação, para priorizar regiões historicamente mais afetadas pela doença, e quais indicadores serão adotados para avaliação da campanha?
6. Há plano específico para garantir cobertura adequada da Butantan-DV no estado do Amazonas, considerando seu histórico de surtos de dengue, realidades regionais de acesso à saúde e logística desafiadora?

Justificativa

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou o registro da vacina contra a dengue desenvolvida pelo Instituto Butantan (Butantan-DV), destinada à prevenção da doença causada pelos quatro sorotipos do vírus. O registro possibilita a produção em escala e a distribuição nacional conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

A dengue permanece como um dos principais problemas de saúde pública no país, com ampla distribuição geográfica e ciclos recorrentes de alta incidência. Dados oficiais mostram que a circulação simultânea de múltiplos sorotipos aumenta o risco de surtos e de formas graves da doença, razão pela qual a incorporação de uma vacina com espectro ampliado de proteção representa um instrumento relevante para as estratégias de enfrentamento.

A implementação de um novo imunizante no PNI requer definição prévia de critérios de priorização, cronogramas de distribuição,





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

estimativas de doses disponíveis, mecanismos de vigilância pós-comercialização e estratégias de comunicação. Esses elementos são fundamentais para garantir previsibilidade operacional a estados e municípios, que executam a imunização de forma descentralizada.

No caso da região Norte e, especificamente, do estado do Amazonas, a logística de distribuição de vacinas historicamente exige planejamento adicional devido a fatores geográficos, como longas distâncias, dependência de modais fluviais, clima e presença de áreas de difícil acesso. Regiões remotas também demandam estrutura específica para transporte e armazenamento em condições adequadas de temperatura, bem como estratégias diferenciadas para alcançar populações ribeirinhas e comunidades isoladas.

Diante da relevância epidemiológica da dengue no país, da introdução de uma nova vacina no calendário nacional e das particularidades logísticas que impactam a distribuição em todo o território nacional, torna-se necessário obter informações detalhadas a respeito do assunto.

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256476092100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

